



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



EDITAL Nº 26/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento dos Servidores Técnico Administrativos da UFPB, o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, **“Práticas de Meditação da Atenção Plena para Profissionais que Atuam na Área da Saúde – nível intermediário”** com as inscrições no período de **04 a 06 de agosto de 2020**, oferecendo 40 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, especialmente aos que trabalham na área da área de saúde, com início previsto para o dia **10 de agosto e término para o dia 14 de setembro de 2020**, com carga horária total de **20 horas**. Os 10 (dez) encontros virtuais de 1h cada (em plataforma de web conferência) acontecerão as **terças e quintas - feiras**, sempre no horário das **16h30min. às 17h30min.** Às 10 horas restantes de atividades à distância serão distribuídas em atividades práticas de meditação (disponibilizadas no *WhatsApp*) a serem praticadas de acordo com a disponibilidade individual do servidor.

1. Das disposições preliminares:

1.1 **O curso “Práticas de Meditação da Atenção Plena para Profissionais da Saúde - nível intermediário”** tem como objetivos principais: Apoiar os profissionais da área de saúde, especialmente os que estão atualmente sob uma carga excessiva de estresse em virtude do período de pandemia, por meio de praticas técnicas e exercícios de meditação de forma consciente; Aprender e praticar a atenção plena no dia a dia, no momento presente, com vistas a obter benefícios para a mente e o corpo, tais com: diminuição do estresse, autoconhecimento, melhoria na qualidade do sono.

1.2 O curso terá carga horária total de 20 horas, com os seguintes módulos:

- 2 ● Exercícios de atenção plena;
- 3 ● Meditações de atenção plena;
- 4 ● Meditações guiadas e de visualização;
- 5 ● Exercícios respiratórios (pranayamas – yoga);
- 6 ● Técnicas de relaxamento (yoganidra).

1.2 A **metodologia**: O curso adotará como estratégia metodológica a exposição e discussão de exercícios e técnicas focados na atenção plena, nos momentos síncronos (online), bem como a realização de práticas diárias de meditação (assíncronos), propostas na apostila de exercícios de atenção plena e nos áudios disponibilizados. Sendo da seguinte forma: 09 (nove) horas distribuídas em 06 (seis) encontros virtuais semanais de 1 hora e 30 minutos cada (transmitidos pela Plataforma Google Meet); e 11 horas de atividades a distância, distribuídas em atividades práticas de 30 minutos (disponibilizadas no *whatsapp*).

1.3 Público Alvo: Servidores que atuam na área da saúde, técnico-administrativos e docentes, dos Campi I, II, III e IV da UFPB.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: 40 vagas.

2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

2.2. Não esteja usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

2.3 Tenha concluído o curso anterior **“Práticas de Meditação da Atenção Plena para Profissionais que Atuam na Área da Saúde – nível básico”**.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário online existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 00h do dia 04/08/2020 até 23h59min, do dia 06/08/2020 ou até encerramento do número de vagas disponíveis descritos nos itens 1.4 e 4.1.4

3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no MENU SERVIDOR > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

4. Da Seleção: Vagas ilimitadas e inscrição pelo SIGRH

4.1 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.1.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.1.2 O público alvo definido do item 1.3;

4.1.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.1.4 Serão permitidas inscrições até o limite de 50% do número de vagas, conforme quantitativo indicado pelo SIGRH, visando à formação de um cadastro de reserva;

4.1.4.1 O cadastro de reserva terá como finalidade o preenchimento de vagas de participantes que não compareçam ao curso no primeiro dia de aula. Serão consideradas para o referido cadastro de reserva as inscrições que ultrapassarem o limite de vagas determinado neste Edital e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos.

4.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

4.2.1 O resultado da seleção será divulgado dia **07/08/2020** por notificação individual no sigrh.ufpb.br/sigrh/ddrh/menu_capacidade.jsf.

5. Da Certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total de cada módulo e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação por módulo.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.1.2. As faltas devem ser justificadas, por meio de documento oficial (atestado, declaração de trabalho ou outro documento correlato) e deverão ser entregues ao coordenador/tutor(a) do curso para registro.

5.1.3. Em nenhuma hipótese a falta justificada será abonada.

5.1.4. Caso a falta ocorra em um período de avaliação regular do curso, o servidor terá o direito a uma única reposição.

5.2 Quando houver incompatibilidade entre o horário do curso e horário de trabalho do servidor, e o chefe imediato autorizar a participação do servidor no curso, a DECP responsabilizar-se-á em comunicar a frequência do mesmo para registro da chefia.

5.2.1 Quando o curso for realizado fora do horário de trabalho do servidor, as horas ministradas no curso não serão compensadas na jornada diária do servidor.

5.3. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

5.3.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorização e liberação pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

6. Das desistências e abandonos:

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e à DECP até o dia **10 de agosto de 2020**.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará a chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 31 de julho de 2020.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas - UFPB